



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO  
DO DIA 23 DE ABRIL DE 2015**

**HORA:** 09H30

**LOCAL:** Câmara Municipal de Alijó

**EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

**VEREADOR:** João Manuel Gouveia da Costa

**VEREADOR:** Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

**VEREADOR:** José Rodrigues Paredes

**VEREADOR:** António Joaquim Fernandes

**VEREADOR:** Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

**VEREADOR:** Manuel Adérito Figueira

**SECRETARIADO POR:** João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Contém \_\_\_\_\_ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_  
**VEREADOR:** \_\_\_\_\_  
**VEREADOR:** \_\_\_\_\_  
**VEREADOR:** \_\_\_\_\_  
**VEREADOR:** \_\_\_\_\_  
**VEREADOR:** \_\_\_\_\_  
**VEREADOR:** \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

**ATA N.º 11/2015**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES**

**VEREADORES PRESENTES:** JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA  
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES  
JOSÉ RODRIGUES PAREDES  
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES  
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA**

**SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**HORA DE ABERTURA: 9H30 HORAS**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 13H30 HORAS**

**LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1** Proposta de alteração ao Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro – aprovação da versão final.

### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1** Proposta de constituição de fundo de maneiro, em que a titularidade fica sob a responsabilidade de Maria Dulcília Paredes Cruz, e em sua substituição por ausência ou impossibilidade, de Maria José Rocha Azevedo da Silva.
- 2.2** Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal/2015.
- 2.3** Presente Relatório de acompanhamento da execução do programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e Reequilíbrio Financeiro – 4.º trimestre de 2014 – outubro-dezembro.
- 2.4** Presente informação dando conhecimento que foi necessário efetuar a 4.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2015, que se traduz na 3.ª alteração ao orçamento da despesa, 3.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais.
- 2.5** Presente Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2014.
- 2.6** Presente proposta para recrutamento de trabalhadores, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e determinado.





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

“ O texto inicial era de tal forma restritivo que era praticamente impossível qualquer alteração, esta é mais ágil. Foi trabalhado no último ano. O documento final já está na UNESCO e tem a sua aprovação prevista para junho de 2015.”

**1.1 Proposta de alteração ao Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro – aprovação da versão final, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: por unanimidade, aprovada a presente proposta de alteração, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/20013, de 12/09. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua redação atual.*

## **2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**2.1 Proposta de constituição de fundo de maneiro, em que a titularidade fica sob a responsabilidade de Maria Dulcília Paredes Cruz, e em sua substituição por ausência ou impossibilidade, de Maria José Rocha Azevedo da Silva, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: por unanimidade, aprovada a presente proposta, nos termos da informação técnica.*

**2.2 Proposta da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal/2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: por unanimidade, retirado o presente assunto da ordem de trabalhos.*

**2.3 Presente Relatório de acompanhamento da execução do programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e Reequilíbrio Financeiro – 4.º trimestre de 2014 – outubro a**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

**dezembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: por unanimidade, tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação.*

*O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:*

*“Preocupa-me neste relatório a informação de que o endividamento da Câmara Municipal aumentou no decurso do ano de 2014, designadamente no respeitante ao excesso de endividamento líquido.*

*Com efeito, o Município fechou o exercício de 2014 com um aumento de 1,85% do excesso de endividamento.*

*Desse modo, não aparece respeitado o disposto no art. 52.º n.º 3 da Lei das Finanças Locais e que exige que em cada ano o excesso de endividamento seja reduzido, no mínimo, em 10%, o que é suscetível de envolver responsabilidade financeira (art. 52.º n.º 4).*

*Objetivamente, o Município está em violação desta abrigação legal, no que concerne a 2014. Pensa que deveriam ter sido assegurados todos os cuidados na gestão financeira do Município que tivessem impedida este resultado na fecha do exercício de 2014.”*

**2.4 Presente informação dando conhecimento que foi necessário efetuar a 4.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2015, que se traduz na 3.ª alteração ao orçamento da despesa, 3.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: tomado conhecimento.*

**2.5 Presente Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: por maioria, com as abstenções do Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes e do Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues,*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

*aprovados os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.*

*Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da al. l) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 57º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.*

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Do ponto de vista financeiro, no ano de 2014, iniciou-se a execução dos Planos aprovados em 2012 (PAEL e PRF), o que tem permitido a conversão de dívida de curto-prazo em médio e longo prazo, efetuar pagamentos a fornecedores e reduzir os prazos de pagamentos. Ainda assim, com falhas, de que é exemplo o facto de o Município fechar o ano de 2014, com um aumento de 1,85% do excesso de endividamento, quando a Lei das Finanças Locais obriga a que, em cada ano, o excesso de endividamento seja reduzido, no mínimo, em 10%. Note-se que em cada um dos anos de 2012 e 2013, a redução do excesso de endividamento líquido foi de 26% (dados da DGAL) e ainda sem as verbas dos empréstimos que agora estão em execução.

Na análise da conta de gerência de 2014, é inevitável fazer um balanço político do desempenho deste Executivo no ano que passou, que foi também o primeiro deste mandato.

A Câmara vai-se dedicando em exclusivo à gestão corrente e, mesmo assim, com deficiências. As grandes questões estratégicas da governação concelhia continuam sem resposta, o que é preocupante.

Têm sido vários os exemplos de atos de gestão que não obedecem a um bom uso dos dinheiros públicos, nem respeitam a critérios claros e a outras medidas que importam custos significativos para o Município, bem como uma gestão interna de recursos humanos geradora de constante instabilidade.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Decorrido este período, considero que foi tempo perdido para o Município, continuando a não se vislumbrar uma estratégia de crescimento económico e de desenvolvimento social para este Concelho.”

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Abstenho-me com a tónica de que a Câmara Municipal de Alijó tem tido um comportamento com pouca colaboração com as instituições/associações.

Em desacordo com iniciativas da Câmara Municipal de Alijó, no que respeita à gestão de dinheiros, como a Feira dos 500 anos do Foral, ou o atraso sobre o Auditório, abstenho-me em relação ao documento de prestação de contas.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Lamentavelmente e após explicação desse ponto de endividamento, ter sido explicado e entendido pelos Srs. Vereadores, que agora se abstêm, não deixaram de fazer disto um momento político, o que obriga este Executivo a refletir se vale a pena um exercício de explicações das causas e das consequências dos dois empréstimos, quando o resultado apresentado em declaração de voto é sempre semelhante aos anos anteriores.

O aparente aumento de dívida deve-se ao facto de cumulativamente e temporalmente acontecerem a libertação de empréstimos de reequilíbrio financeiro que a Câmara Municipal de Alijó contraiu para fazer face ao desequilíbrio estrutural, já junto do fecho de contas de 2014.

De notar, ainda, que o desbloqueamento destes empréstimos e a antecedente renegociação de cláusulas traduziram-se num efeito positivo só conseguido por este Município.”

**2.6 Presente proposta para recrutamento de trabalhadores, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e determinado, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

*Deliberação: por unanimidade, retirado o presente assunto da ordem de trabalhos.*





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

### **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**3.1 Presente informação DOU/OPM/2015/98 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de maio de 2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

**Deliberação: por unanimidade, aprovada a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de maio de 2015.**

**Presente informação 132 referente às condições de venda, em hasta pública, de sucata por lotes existentes no Município de Alijó, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

**Deliberação: por unanimidade ratificado o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 22/04/2015, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12/09.**

### **APROVAÇÃO DA ATA**

**Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 07/05/2015, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.**

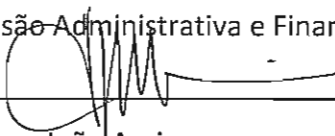


MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**  
Deslumbrante Património Natural

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

  
\_\_\_\_\_  
João Areias